


**TERMO DE APOSTILAMENTO - 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO** DO CONTRATO Nº 114/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 13827/2022, INEX Nº 16/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **GUIMARÃES & FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA SÉTIMA – Do suporte orçamentário, do contrato firmado em 30 de setembro de 2022, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 3.613,24** (três mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos) **FONTE 1** do exercício de 2024 para 2025, conforme memorando da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2024 PARA 2025
1	R\$ 3.613,24

Ubatuba, 18 de dezembro de 2024.


ALVARO MARTON BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

